



Excelentíssima Senhora
Emanuelle Querino Martins
Presidente da Câmara Mirim de Imbituba
Nesta

INDICAÇÃO MIRIM Nº 011/2024

Geovane Salvador Júnior Vereador Mirim da Escola de Educação Básica Estadual “Eng. Álvaro Catão”, com assento nesta Casa Legislativa, vêm na forma regimental à presença de Senhoria, INDICAR, ao Excelentíssimo Prefeito em exercício Antônio Clésio da Costa, determinar a inclusão de uma faixa elevada de pedestres, em frente a Escola Eng. Álvaro Catão, para inibir a alta velocidade de alguns motoristas em frente à escola.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,
Senhor Prefeito,

Os novos conceitos de mobilidade urbana no mundo todo valorizam o pedestre como principal agente no circuito da cidade em relação à mobilidade.

Várias cidades já possuem as faixas elevadas e sabemos que elas diminuem significativamente o risco de acidentes. Até mesmo em rodovias elas são usadas.

A prioridade é para que sejam instaladas em frente às escolas, pelo fator de risco às crianças, porém podem também ser implantadas em outros pontos estratégicos de travessia de pedestres.

Diante disto solicito aprovação dos Nobres Vereadores e que seja dada a devida atenção pelo órgão competente.

Imbituba, 28 de fevereiro de 2024.

Geovane Salvador Júnior
Vereador Mirim